



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano

NOTIFICAÇÃO

Assunto: Descumprimento de Cronograma.

Referência: Contrato 121/2023, Constitui objeto do presente contrato execução da obra de construção da Unidade Básica de Saúde do Bairro João Colombi, neste Município.

Contratada: GANHO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.068.729/0001-81, representada pelo Senhor ARLINDO GANHO, inscrito no CPF sob nº 799.696.407-63.

Prezados representantes da GANHO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

A Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha – ES, por meio desta, NOTIFICA formalmente a empresa GANHO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA pelo descumprimento do cronograma físico de execução da obra, cuja responsabilidade está a seu encargo. Ressalta-se que, mesmo após a concessão de diversos aditivos de prazo com o intuito de permitir a regularização dos serviços, a empresa continua sem atender aos prazos estabelecidos contratualmente, demonstrando descompromisso com o andamento adequado da obra.

Durante visita técnica in loco realizada em 02 de julho de 2025, foi constatada a presença de apenas um colaborador atuando na obra, fato incompatível com a dimensão e complexidade dos serviços contratados, revelando nítida negligência na condução e gestão da execução da obra.

Diante do exposto, fica a empresa **NOTIFICADA** a adotar as devidas providências imediatas para regularização dos serviços e realinhamento do cronograma físico, com o objetivo de evitar a aplicação de sanções contratuais previstas na legislação vigente, inclusive a possível rescisão contratual por inexecução parcial ou total.

Solicita-se que as medidas corretivas sejam comunicadas formalmente a esta municipalidade no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento desta notificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano

23

Sem mais, para o momento, renovamos protestos de elevada consideração.

Atenciosamente,

São Gabriel da Palha – ES 07 de julho de 2025



Documento assinado digitalmente
THALIS NUNES FELIX
Data: 07/07/2025 14:19:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Thalis Nunes Felix

Fiscal da Obra